

**PORTARIA Nº 62/2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Protocolo Nº 026301.01936/2025-2 - CEHOP, de 04/06/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **EDSON SANTOS SANTANA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 546, CPF nº 411.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 12/11/2023 a 12/07/2025.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/08/2025.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de julho de 2025.

  
**JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633